



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação n. 229/2022
Vereador José Fernandes Alves

Sr. Presidente

Nos termos regimentais apresento a seguinte indicação:

Que seja implementado o programa “Bombeiro Mirim”.

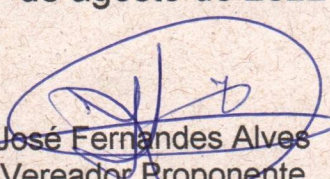
JUSTIFICA

Levar orientações para crianças e adolescentes sobre situações de emergência e promover integração entre a corporação e a sociedade, são os objetivos desta minha proposição que ora apresentado, que visa a implantação do projeto “Bombeiro Mirim”.

Esse projeto pode ser implantado na rede municipal, através de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a Unidade do Corpo de Bombeiros de Juiz de Fora. A ideia é formar cidadãos responsáveis e preocupados com o bem comum.

O Corpo de Bombeiros, através dos seus instrutores, estimulará e valorizará o crescimento e desenvolvimento dessas crianças, proporcionando-lhes atividades diversas, priorizando e incentivando a permanência nas escolas.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2022


José Fernandes Alves
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 01 / 09 / 2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

